



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE ESPORTE

PAUTA DA 7ª REUNIÃO

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

30/04/2025
QUARTA-FEIRA
às 10 horas e 30 minutos

Presidente: Senadora Leila Barros
Vice-Presidente: Senador Chico Rodrigues



Comissão de Esporte

7ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 30/04/2025.

7ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

quarta-feira, às 10 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

1ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	REQ 12/2025 - CESP - Não Terminativo -		7
2	REQ 15/2025 - CESP - Não Terminativo -		12
3	REQ 16/2025 - CESP - Não Terminativo -		15

2ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

FINALIDADE	PÁGINA
Debater estratégias de combate ao sedentarismo e prevenção da obesidade.	18

COMISSÃO DE ESPORTE - CESP

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros

VICE-PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues

(11 titulares e 11 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
Confúcio Moura(MDB)(9)(1)	RO 3303-2470 / 2163	1 Giordano(MDB)(9)(1)	SP 3303-4177
Efraim Filho(UNIÃO)(3)(9)	PB 3303-5934 / 5931	2 Alan Rick(UNIÃO)(10)(9)(8)	AC 3303-6333
Plínio Valério(PSDB)(9)	AM 3303-2898 / 2800	3 VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)			
Mara Gabrilli(PSD)(4)	SP 3303-2191	1 VAGO	
Sérgio Petecão(PSD)(4)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709	2 VAGO	
Chico Rodrigues(PSB)(4)	RR 3303-2281	3 Jorge Kajuru(PSB)(4)	GO 3303-2844 / 2031
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)			
Romário(PL)(2)	RJ 3303-6519 / 6517	1 Carlos Portinho(PL)(2)	RJ 3303-6640 / 6613
Eduardo Girão(NOVO)(2)	CE 3303-6677 / 6678 / 6679	2 Wellington Fagundes(PL)(2)	MT 3303-6219 / 3778 / 3772 / 6209 / 6213 / 3775
Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)			
Teresa Leitão(PT)(6)	PE 3303-2423	1 Augusta Brito(PT)(12)	CE 3303-5940
Leila Barros(PDT)(6)	DF 3303-6427	2 VAGO	
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)			
Cleitinho(REPUBLICANOS)(5)	MG 3303-3811	1 VAGO	

- (1) Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB).
- (2) Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- (3) Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- (4) Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrilli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- (5) Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- (6) Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- (7) Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
- (8) Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO).
- (9) Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- (10) Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLDEM).
- (11) Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
- (12) Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2025-GLPDT).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 10:30
 SECRETÁRIO(A): FLÁVIO EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS
 TELEFONE-SECRETARIA: 3303-2540
 FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
 E-MAIL: cesp@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 30 de abril de 2025
(quarta-feira)
às 10h30

PAUTA

7ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE ESPORTE - CESP

1ª PARTE	Deliberativa
2ª PARTE	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

1ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 12, DE 2025

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de esclarecer supostas condutas irregulares do presidente da CBF, Ednaldo Rodrigues, à frente da entidade, bem como possível conflito de interesses na decisão concedida pelo Ministro Gilmar Mendes na ação de recondução de Ednaldo Rodrigues à presidência da CBF.

Autoria: Senador Eduardo Girão

Textos da pauta:

[Requerimento \(CEsp\)](#)

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 15, DE 2025

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir os planos da nova gestão do Comitê Olímpico Brasileiro.

Autoria: Senadora Leila Barros

Textos da pauta:

[Requerimento \(CEsp\)](#)

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 16, DE 2025

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater as perspectivas e desafios do novo ciclo paralímpico, iniciado em 2025, com vistas à preparação dos atletas brasileiros para os Jogos Paralímpicos de 2028, em Los Angeles.

Autoria: Senadora Leila Barros

Textos da pauta:

[Requerimento \(CEsp\)](#)

2ª PARTE

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater estratégias de combate ao sedentarismo e prevenção da obesidade.

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimento de realização de audiência:

- [REQ 4/2025 - CEsp](#), Senadora Leila Barros

Convidados:**Sr. Claudio Augusto Boschi**

Presidente do Conselho Federal de Educação Física

Presença Confirmada

Sra. Kelly Poliany de Souza Alves

Coordenadora-Geral de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde

Presença Confirmada

Sr. Roberto Nóbrega

Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região

Presença Confirmada

Sra. Eloisa Vilela de Souza

2ª Vice-Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região

Presença Confirmada

Sr. Bruno Leandro de Souza

Conselheiro Federal Titular pelo estado da Paraíba do Conselho Federal de Medicina

Presença Confirmada

1ª PARTE - DELIBERATIVA

1



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CEsp

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de esclarecer supostas condutas irregulares do presidente da CBF Edvaldo Rodrigues à frente da entidade, bem como possível conflito de interesses na decisão concedida pelo Ministro Gilmar Mendes na ação de recondução de Edvaldo Rodrigues à presidência da CBF.

Proponho para a audiência a presença do Senhor Edvaldo Rodrigues, Presidente da CBF.

JUSTIFICAÇÃO

Como Senador da República me causou incômodo profundo o potencial conflito de interesses advindo da decisão proferida pelo Ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), no contexto da destituição e posterior retorno à presidência da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) do senhor Edvaldo Rodrigues. A controvérsia reside na concomitância da atuação do Ministro como relator do citado processo e a existência de uma parceria comercial preexistente entre a CBF, sob a atual gestão e o Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), do qual o Ministro Gilmar Mendes é um dos fundadores.



A parceria, firmada em agosto de 2023, estabeleceu uma relação negocial entre a CBF e a citada instituição diretamente ligada ao Ministro Gilmar Mendes, levantando questionamentos sobre um suposto conflito de interesses ou mesmo aparente falta de isenção na condução do processo judicial que afetou diretamente a presidência da CBF.

Cumprе destacar que me causa profundo incômodo a celebração de um contrato com uma instituição relacionada a um Ministro do STF, o qual posteriormente viria a julgar um caso crucial para a manutenção do atual mandatário do futebol brasileiro no cargo do presidente da instituição com a qual essa parceria foi firmada. A proximidade temporal entre a assinatura do contrato e a decisão do STF agrava ainda mais o meu desconforto com a situação ora narrada.

Por outro lado, a conceituada revista Piauí na sua edição de abril de 2025, traz uma matéria assinada pelo jornalista Allan de Abreu, na qual esse relata com requintes de detalhes, fatos gravosos que são apontados à administração desse mesmo Ednaldo Rodrigues. O citado jornalista destaca, entre várias outras acusações que, durante a atual gestão da CBF, houve uma série de práticas questionáveis, como a contratação de advogados com altos honorários sem a devida transparência e a utilização de recursos da CBF para despesas pessoais altíssimas, incluindo viagens e hospedagens de familiares e amigos (políticos, jornalistas, magistrado, artistas, etc.) durante a Copa do Mundo de Futebol em 2022 (Qatar), muitos deles sem nenhuma relação direta com o esporte. Segundo estimativas contidas na matéria da Revista Piauí, essa “farra” teria custado à entidade, algo em torno de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

A reportagem aponta ainda que os presidentes de federações estaduais, em vez de fiscalizar, também aproveitam a generosidade de Rodrigues. Até 2021, cada presidente de federação ganhava 50 mil reais por mês. Quando assumiu a CBF, Ednaldo Rodrigues deu consideráveis reajustes nos contracheques desses dirigentes, tanto que, hoje, um presidente de federação ganha 215 mil reais, com direito a décimo sexto salário.



A gravidade da situação reside não apenas nas alegações em si, mas também no impacto que elas podem ter sobre a credibilidade da CBF. A entidade, embora de natureza privada, exerce uma função social de extrema relevância para o país. A CBF é a guardiã do futebol, paixão nacional que mobiliza milhões de brasileiros e que transcende as fronteiras do esporte, influenciando a cultura e a economia do país. Tal atribuição lhe impõe a observância dos princípios basilares da administração pública, notadamente aqueles inscritos no artigo 37 da Constituição Federal, entre eles: legalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O desrespeito a tais princípios, consubstanciado nas diversas irregularidades noticiadas, acarreta a responsabilização civil da entidade. A forma como a CBF é gerida, portanto, não é um assunto restrito aos seus membros, mas sim de interesse público e nacional.

As denúncias da revista Piauí, ao apontarem para possíveis desvios e irregularidades, colocam em xeque a legitimidade das decisões tomadas pela CBF sob a gestão de Ednaldo Rodrigues. A ausência de transparência e a suspeita de favorecimentos, se comprovadas, podem comprometer a integridade das competições, a confiança dos torcedores e a reputação do futebol brasileiro no cenário internacional. A necessidade de esclarecer os fatos e buscar explicações para as decisões questionadas é, portanto, imperativa.

O presente requerimento visa, primordialmente, a garantir que a verdade venha à tona. O objetivo é assegurar que a CBF, entidade de tamanha importância para o Brasil, seja administrada com ética, responsabilidade e em consonância com os princípios da boa governança. A sociedade brasileira merece ter a certeza de que o futebol, sua maior paixão, está em boas mãos e que os interesses de todos os envolvidos são devidamente protegidos. A busca por essa verdade é o cerne deste requerimento.

Cabe ressaltar que entre as atribuições dessa Comissão de Esportes temos:



Art. 104-H. À Comissão de Esporte compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes temas: (Incluído pela Resolução nº 14, de 2023)

I - normas gerais sobre esporte e paraesporte; (Incluído pela Resolução nº 14, de 2023)

II - sistema esportivo e paraesportivo nacional e sua organização; (Incluído pela Resolução nº 14, de 2023)

III - política e plano nacional de educação física e esportiva; (Incluído pela Resolução nº 14, de 2023)

IV - políticas públicas de incentivo e desenvolvimento da prática esportiva; (Incluído pela Resolução nº 14, de 2023)

V - justiça desportiva; (Incluído pela Resolução nº 14, de 2023)

VI - outros assuntos correlatos. (Incluído pela Resolução nº 14, de 2023). (grifo nosso).

Destarte, reitero os meus cumprimentos, para, por fim e na certeza de que serei atendido, solicitar aos meus pares a aprovação do presente requerimento para que seja convidado a comparecer nessa Comissão de Esportes do Senado Federal, o senhor Ednaldo Rodrigues (Presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF)).

Sala da Comissão, 7 de abril de 2025.

**Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
Líder do NOVO**



1ª PARTE - DELIBERATIVA

2



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE - CEsp

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de com o objetivo de discutir os planos da nova gestão do Comitê Olímpico Brasileiro.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Marco La Porta, Presidente do COB;
- a Senhora Yane Marques, Vice Presidente do COB.

JUSTIFICAÇÃO

O esporte desempenha um papel fundamental no desenvolvimento social, educacional e econômico do Brasil, sendo um importante vetor de inclusão, saúde e formação de valores. Nesse contexto, o Comitê Olímpico do Brasil (COB) tem um papel essencial na condução das políticas esportivas voltadas ao alto rendimento, no apoio às federações e atletas, bem como na promoção dos Jogos Olímpicos e de outras competições de relevância internacional.

Diante da realização dos Jogos Olímpicos de Paris em 2024, torna-se imperativo que esta Comissão de Esporte do Senado Federal promova um debate qualificado sobre os resultados obtidos pela delegação brasileira, as estratégias adotadas pelo COB e os desafios enfrentados. A audiência pública permitirá um acompanhamento sobre os investimentos realizados, o apoio aos atletas e às



federações, bem como as lições aprendidas e as perspectivas para os próximos ciclos olímpicos.

Além disso, a participação do COB nessa audiência possibilitará uma discussão ampla sobre temas fundamentais como o financiamento do esporte olímpico no Brasil, os programas de incentivo ao esporte nas escolas, a governança das entidades esportivas e o legado das Olimpíadas para o país. Será uma oportunidade para esclarecer dúvidas, avaliar políticas públicas e propor soluções que fortaleçam o desenvolvimento do esporte nacional.

Por tais razões, apresentamos este requerimento para que seja encaminhado convite ao Comitê Olímpico do Brasil (COB) a fim de que seus representantes compareçam à audiência pública na Comissão de Esporte, contribuindo com informações e esclarecimentos essenciais para o aprimoramento das políticas esportivas nacionais.

Sala da Comissão, 28 de abril de 2025.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)



1ª PARTE - DELIBERATIVA

3



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE - CEsp

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater as perspectivas e desafios do novo ciclo paralímpico, iniciado em 2025, com vistas à preparação dos atletas brasileiros para os Jogos Paralímpicos de 2028, em Los Angeles.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor José Antônio Freire, Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB);
- o Senhor Yohansson do Nascimento Ferreira, Vice-presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).

JUSTIFICAÇÃO

O Movimento Paralímpico brasileiro tem conquistado um papel de destaque no cenário esportivo internacional, com um histórico de medalhas e desempenhos expressivos em diversas modalidades. Nas Paralimpíadas de Paris 2024, o Brasil conquistou 89 medalhas, ficando em 5º lugar no quadro geral de medalhas. O início de um novo ciclo paralímpico representa um momento estratégico para discutir planejamento, investimentos, infraestrutura e suporte aos atletas e políticas públicas voltadas ao esporte paralímpico.



Nesse sentido, propõe-se a realização desta audiência pública, que permitirá que Comitê Paralímpico Brasileiro apresente suas expectativas para a Parolimpíada Los Angeles 2028.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)
Presidente da Comissão do Esporte





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE - CEsp

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater estratégias de combate ao sedentarismo e prevenção da obesidade.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Ministério da Saúde;
- representante Conselho Federal de Educação Física;
- representante Conselho Federal de Medicina;
- representante Conselho Regional de Educação Física - DF;
- representante Conselho Regional de Educação Física - RJ.

JUSTIFICAÇÃO

O sedentarismo pode impactar negativamente a vida de um indivíduo, afetando a saúde física e mental, aumentando o risco de desenvolvimento de doenças cardiovasculares, diabetes tipo II e alguns tipos de câncer. Trata-se, portanto, de um grave problema de saúde que deve ser combatido desde crianças até idosos.

Segundo um estudo da OMS, a América Latina é a região do mundo com maior número de sedentários. O Brasil liderou o ranking entre os países latinos, com 47% da população vivendo de forma sedentária. Conforme dados divulgados pelo IBGE em 2020, quase metade da população brasileira com mais de 18 anos de



idade é insuficientemente ativa. Mas a parcela mais atingida pelo problema é a das pessoas com mais de 60 anos.

Portanto, é de extrema importância debatermos formas de conscientização e de combate a esse problema de saúde pública

Sala da Comissão, 13 de março de 2025.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)

